

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: UMA PROPOSTA DE AÇÃO EDUCATIVA EM ARQUIVO PARA O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO- BRASILEIRA

Décio de Santana Filho ¹
Fábio Francisco de Almeida Castilho ²

INTRODUÇÃO

No Brasil, no âmbito das políticas afirmativas, foi instituída a lei 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura afro-brasileira nas escolas, públicas e privadas, dos níveis fundamental e médio (BRASIL, 2003). O seu objetivo é o reconhecimento da participação do povo negro na formação da sociedade brasileira, conseqüentemente, a valorização dos seus saberes, a superação da desigualdade social e a construção de uma consciência multiétnica.

Com mais de quinze anos da promulgação da lei 10.639/2003 persistem os desafios para sua autêntica implementação. Questões quanto à aplicação de métodos de ensino, intolerância, questionamento de pais de alunos em relação a alguns conteúdos, desconhecimento ou dependência de iniciativas particulares de professores e necessidade de formação de docentes são alguns dos obstáculos a serem enfrentados para a consolidação dessa política afirmativa.

Nesse caso, é gerada uma demanda por recursos informacionais, ou seja, por fontes de informações sobre a temática do povo negro que auxiliem o ensino da sua história, cultura e saberes ao nível escolar. Também, há a possibilidade de apresentar propostas e estratégias que possam auxiliar à metodologia pedagógica das instituições de ensino sobre o tema em questão.

¹ Mestrando do Programa em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Alagoas, IFAL, decio.filhos@gmail.com;

² Professor orientador: Doutor em História, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), fabio.castilho@ifal.edu.br.



Sendo o IFAL pertencente ao Estado e a relevância deste, na elaboração e promoção de políticas públicas afirmativas para o negro, esses institutos deverão promover os meios necessários para a consolidação dessas políticas em seus contextos de atuação, principalmente, de forma consciente, na região do Nordeste, considerando a sua formação histórica. Assim efetivar o seu compromisso social e cumprir aos pressupostos legais estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n.º 9.394/1996, e a lei n.º 10.639/2003.

Destacando o processo histórico de formação do estado de Alagoas, evidencia-se uma ampla contribuição dos povos africanos. Dados do IBGE do ano de 2010, citados por Carvalho (2014), demonstraram que dois terços da população alagoana são compostos por negros.

Nesse contexto, os documentos de arquivo, que têm caráter de prova, poderão ser fontes de informações para o uso educativo referente à história do povo negro e dos seus descendentes. Poderão contribuir para a prática de atividades educativas, com foco na construção de uma consciência crítica de parte do processo histórico da memória do negro em Alagoas.

Por fim, o objetivo do estudo é apresentar uma proposta de ação educativa em arquivo que possibilitará o ensino escolar, ao nível médio integrado, da História e Cultura Afro-brasileira no IFAL.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Será uma pesquisa do tipo qualitativa, de natureza aplicada. O procedimento será pesquisa-ação. O local de aplicação da pesquisa, além do escolar, será em um espaço não-formal, respectivamente o IFAL, *campus* Marechal Deodoro e o Arquivo Público do Estado de Alagoas (APA). Ainda, serão sujeitos da pesquisa os professores integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do *campus* Marechal Deodoro, e os alunos do 3º ano dos Cursos Técnico em Guia de Turismo e do Técnico em Meio Ambiente. O método de coleta de dados será a observação participante, a análise documental e aplicação de questionário.

REFERENCIAL TEÓRICO



As teorias da educação são compreendidas como “um conjunto sistematizado das percepções e das representações que as pessoas têm da organização da educação e que são utilizadas na evolução desta organização (BERTRAND, 2001, p. 9)”. Continua Bertrand (2001), as teorias se configuram a depender do autor e de correntes de pensamento. Por exemplo, há o enfoque na descrição dos fundamentos filosóficos da teoria desenvolvida, bem como, observa-se maior atenção nas estratégias pedagógicas pertinentes para transformação da realidade social vivenciada. É salutar registrar que a teoria da educação fundamenta-se na representação da realidade educativa experimentada, ou na qual está inserido o seu formulador.

Referente à classificação, são sete categorias: espiritualista, personalista, psicocognitiva, tecnológica, sociocognitiva, social e acadêmica. Sendo estas classificadas em relação a quatro elementos polarizadores: a) o sujeito (o estudante); b) os conteúdos (matérias, disciplinas); c) a sociedade (os outros, o mundo, o meio, o Universo); d) as interações pedagógicas entre estes polos (o docente, as tecnologias de comunicação). (BERTRAND, 2001).

Dito isso, destacamos para esse trabalho as Teorias Sociocognitivas e as Sociais. Albert Bandura é um pensador da teoria sociocognitiva. Esta possui como tônica a tomada de consciência dos docentes para a importância das condições culturais e sociais da aprendizagem. Também são partes do processo de aprendizagem o meio ambiente, classes sociais, cultura regional e a popular (BERTRAND, 2001). Dentre as teorias sociocognitivas, destaca-se a teoria sócio-histórica de Vygotsky, seus princípios são a ligação entre o crescimento e a aprendizagem, a mediação sociocultural e a zona de desenvolvimento proximal.

Por conseguinte, das Teorias Sociais, destacamos a Pedagogia Institucional. Essa objetiva combater a rigidez das escolas e as pedagogias tradicionais. Associada a essa emprega-se a Pedagogia Crítica, a qual realiza uma análise contundente da educação. A escola legitima as desigualdades sociais e culturais; não é neutra. “Serve para construir as subjetividades, as percepções, as relações sociais” (BERTRAND, 2001). Conclui Bertrand (2001) sobre essa pedagogia, é interdisciplinar; atribui-se como missão tornar a sociedade mais democrática; considera relevante a organização e a institucionalização das representações textuais, orais e visuais.

Logo, no contexto das relações raciais no Brasil, a educação é um campo estratégico para a transformação da realidade social e cultural vivenciada por crianças, adolescentes, jovens e adultos negros. Ou seja, aquisição de conhecimentos, novas interpretações e percepções dos



brasileiros no trato com a diversidade racial e respeito à diferença (ARROYO, 2010; GOMES, 2010). Por isso, o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira, no âmbito da educação das relações étnico-raciais, é relevante para os estudantes desenvolverem uma consciência de valorização da diversidade social; e para a superação do racismo em benefício de uma sociedade mais democrática.

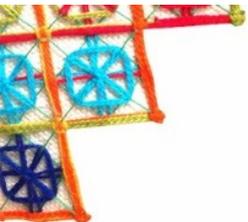
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na concepção do ensino médio integrado, onde a educação é entendida em seu sentido amplo, o ambiente escolar é parte de uma totalidade. Borges (2017) explica que a prática educativa humaniza quando garante ao sujeito o acesso ao conjunto da totalidade da produção do homem resultante do trabalho. Além disso, quando possibilita o desenvolvimento das competências ontológicas. Logo, compreende-se que o conhecimento se faz presente para além da escola, estando nos lugares não formais e informais.

O sociointeracionista Vygotsky nos apresenta a relação do desenvolvimento humano com a aprendizagem em meio social. Para o teórico o aprimoramento intelectual ocorre sob a tríade, aluno, professor e o meio. Sendo o meio compreendido como a cultura, a sociedade e as interações. Por último, o aperfeiçoamento do desenvolvimento cognitivo do ser humano depende da sociabilização, das relações sociais vivenciadas, do uso de instrumentos e signos produzidos culturalmente (MOREIRA, 2017).

Destaca-se que a cultura é uma categoria indissociável da formação humana. Ou seja, na especificidade da ação humana, a cultura, da mesma forma a ciência e o trabalho, é ontologicamente relevante para o processo de aquisição do conhecimento e de humanização do indivíduo. Em consequência, a prática educativa, como uma forma de prática social, promove a transformação e constitui-se em uma *práxis* criadora e emancipatória.

A teoria vygotskiniana dialoga com as bases do Ensino Profissional e Tecnológico. Pois, esse traz na sua concepção o conceito amplo de ensino e aprendizagem, e a integração dos elementos constituintes das dimensões da formação do jovem e adulto. Para Vygotsky a aquisição de conhecimento é social, cultural e histórica. Ainda, reconhece a possibilidade de aprendizagem nos demais espaços sociais (MOREIRA, 2017).



Nesse paralelo, o arquivo, como um lugar de memória, tem potencial de reproduzir e produzir saberes. Conseqüentemente, na perspectiva do poder da memória, pode ser utilizado como espaço de sociabilização; abrir-se para a convivência da diversidade, dentre outras capacidades (CHAGAS, 1997).

Em síntese, o produto educacional objetiva a apresentação de um espaço não formal — Arquivo Público de Alagoas —, como também, o documento de arquivo (fonte de informação) como recurso didático para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira. Assim sendo, proverá um grupo social em seu processo de luta, sua ação afirmativa, pois, o ato pedagógico é um ato político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, espaço de formação humana, é um lugar em disputa na luta contra a desigualdade racial e o racismo. Sem dúvida, a luta pelo direito à diversidade e a diferença perpassa por essa instituição, impondo a elaboração de novas posturas e práticas pedagógicas e sociais (GOMES, 2010). Dessa forma, o sistema escolar deverá compreender criticamente a realidade do país, dialogar com as pedagogias, Crítica, Institucional, Multirracial, Popular e outras, de modo a permitir, em seu projeto educativo, as ações que viabilizem o ensino da história e cultura afro-brasileira a partir da educação básica até o ensino superior.

O produto educacional, resultante da pesquisa, possibilitará aos professores uma tomada de consciência — conseqüentemente de decisão — quanto aos recursos existentes socialmente para a materialização da lei 10.639/2003. Isto é, promoverá a internalização de ações educativas possíveis, haja vista o potencial informacional dos documentos. Mais as possibilidades de uso dos lugares de memória sob o viés contra-hegemônico, na perspectiva do poder da memória. Isso posto em uma dimensão pedagógica.

Por conseguinte, na dimensão política, será um recurso inserido no contexto das ações para a promoção do reconhecimento e respeito a diversidade racial. Por fim, contribuir para a aquisição de conhecimentos sobre a história social e cultural, e construção da identidade do adolescente e do adulto negro de Alagoas.



Palavras-chave: Política de ação afirmativa. Instituto Federal de Alagoas. Arquivo Público de Alagoas. Ensino Médio Integrado. Ação educativa em arquivo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. A pedagogia multirracial popular e o sistema escolar. *In:* GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. 1ª ed., 1. reimp. - Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 111-130.

BARROS, Rachel Rocha de Almeida. O lugar social das palavras africanas no português do Brasil. *Kulé Kulé: visibilidades negras/Bruno César cavalcanti, Clara Suassuna, Rachel Rocha de Almeida Barros (Organizadores)*. - Maceió: EDUFAL, 2006.

BERTRAND, Yves. **Teorias Contemporâneas da Educação**. 2ª edição, 2001. Disponível em: <https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/portais/discente/turmas.jsf> . Acesso em: 14 ago. 2020.

BORGES, Liliam Faria Porto. **Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács**. *Revista Educação em Questão*, v. 55, n. 45, p. 101-126, 13 set. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12747> . Acesso em: 12 dez. 2019.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 5 nov. 2019.

CARVALHO, Cícero Pérciles de. **Formação histórica de Alagoas**. - 4. ed. - Maceió: EDUFAL, 2016.

CHAGAS, Mário. **Memória e Poder: dois movimentos**. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/48579398> . Acesso em 26 jun. 2020.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. *In:* GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. 1ª ed., 1. reimp. - Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 97-109.

MOREIRA, Marco Antonio. **Teorias de aprendizagem**. 2ª ed. ampl. - [Reimp.]. - São Paulo: E.P.U., 2017. Disponível em: <https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/portais/discente/turmas.jsf> . Acesso em: 14 ago. 2020.